



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o OFÍCIO 45/2024 - DPPE/GAB/IBC, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.003276.2024-01, torna pública, após o período de impugnação, RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, cujo extrato fora publicado em Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2024, seção 3, página 33, conforme a seguir especificado:

I - Ficam suprimidos os itens 5.10, 5.11, 5.12 e 5.13.

~~5.10 — Declaração da instituição que comprove experiência profissional na temática da alfabetização de crianças com deficiência visual;~~

~~5.11 — Declaração ou espelho de projeto de pesquisa que comprove dedicação à temática da alfabetização de crianças com deficiência visual ou de publicação científica diretamente relacionada à temática da alfabetização de crianças com deficiência visual;~~

~~5.12 — Declaração, portaria ou outro documento institucional que comprove experiência de coordenação de curso em nível superior;~~

~~5.13 — Certificado de curso(s) voltados para a acessibilidade na área da deficiência visual;~~

II - Ficam alterados os seguintes itens:

Onde se lê:

“6.17 A etapa Entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, consistindo na averiguação das informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição, bem como de suas condições para o cumprimento da função pleiteada, considerando-se: a) conhecimento teórico e prático sobre a alfabetização; b) conhecimento para a gestão de pessoas segundo princípios que a orientam no âmbito da administração pública; c) compreensão sobre a oferta da Educação a Distância, considerando-se documentos legais que a orientam em âmbito nacional; d) conhecimento sobre a prática da administração de cursos de nível superior, especialmente no que se refere a elaboração de relatórios, planilhas, análise e encaminhamento de pareceres técnicos e acompanhamento das documentações referentes ao desenvolvimento das atividades dispostas no curso;”

Leia-se:

“6.17 A etapa Entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, consistindo na averiguação das informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição, bem como de suas condições para o cumprimento da função pleiteada, considerando-se: a) conhecimento teórico e prático sobre a alfabetização; b) conhecimento para a gestão de pessoas segundo princípios que a orientam no âmbito da administração pública; c) compreensão sobre a oferta da Educação a Distância, considerando-se documentos legais que a orientam em âmbito nacional; d) conhecimento sobre a prática da administração de cursos de nível superior, **no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, especialmente no que se refere a elaboração de relatórios, planilhas, análise e encaminhamento de pareceres técnicos e acompanhamento das documentações referentes ao desenvolvimento das atividades dispostas no curso;”

Onde se lê:

ANEXO 1
CATEGORIAS E CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

| Item pontuado na categoria | Pontuação por unidade | Pontuação máxima |
|--|---------------------------|------------------|
| Categoria 1. Formação Acadêmica | | |
| Pontuação máxima na Categoria 1: 3,0 pontos | | |
| Mestrado em Educação (Diploma) | 1,0 | 1,0 |
| Mestrado em áreas afins (Diploma) | 0,5 | 0,5 |
| Doutorado em Educação (Diploma) | 1,5 | 1,5 |
| Doutorado em áreas afins à Educação (Diploma) | 1,0 | 1,0 |
| Pós-doutorado em Educação ou em áreas afins à Educação (Certificado) | 0,5 | 0,5 |
| Categoria 2: Experiência profissional | | |
| Pontuação máxima na Categoria 2: 4,5 pontos | | |
| Coordenação de curso lato ou stricto sensu | 0,02 por mês | 1,0 |
| Ministrar disciplina em curso de nível superior na área da deficiência visual | 0,1 por disciplina | 0,5 |
| Coordenação de projetos de extensão na área da deficiência visual | 0,25 por projeto | 0,5 |
| Ministrar disciplina/módulo/tema em cursos de aperfeiçoamento e cursos de extensão na área da deficiência visual | 0,1 por curso | 0,5 |
| Ministrar palestra na área da deficiência visual | 0,1 por palestra | 0,5 |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de | 0,1 por TCC | 0,5 |

| | | |
|---|-------------------------|-----|
| pós- graduação lato ou stricto sensu | | |
| Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu | 0,1 por banca | 0,5 |
| Regência de turma de alfabetização de crianças com deficiência visual (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental) | 0,1 por ano letivo | 0,5 |
| Categoria 3: Produção técnica e científica na área da deficiência visual | | |
| Pontuação máxima na Categoria 3: 2,5 pontos | | |
| Livro publicado (único autor) | 0,2 por livro | 0,4 |
| Capítulo de livro publicado | 0,1 por capítulo | 0,3 |
| Organização de livro/coletânea publicado/a ou coordenação de dossiê em periódico científico | 0,1 por livro/coletânea | 0,5 |
| Artigo científico publicado em periódicos <i>Qualis</i> A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 | 0,1 por artigo | 0,5 |
| Coordenação de evento acadêmico-científico (Seminários; Congressos; Jornadas) | 0,1 por evento | 0,5 |
| Participação na organização de eventos acadêmico-científicos (Seminários; Congressos; Jornadas) | 0,1 por evento | 0,3 |

Leia-se:

ANEXO 1
CATEGORIAS E CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

| Item pontuado na categoria | Pontuação por unidade | Pontuação máxima |
|--|-----------------------|------------------|
| Categoria 1. Formação Acadêmica | | |
| Pontuação máxima na Categoria 1: 3,0 pontos | | |
| Mestrado em Educação (Diploma) | 1,0 | 1,0 |
| Mestrado em áreas afins (Diploma) | 0,5 | 0,5 |
| Doutorado em Educação (Diploma) | 1,5 | 1,5 |
| Doutorado em áreas afins à Educação (Diploma) | 1,0 | 1,0 |
| Pós-doutorado em Educação ou em áreas afins à Educação (Certificado) | 0,5 | 0,5 |
| | | |

| | | |
|--|-------------------------|------------|
| <p>Categoria 2: Experiência profissional</p> <p>Pontuação máxima na Categoria 2: 4,5 pontos</p> | | |
| Coordenação de curso lato ou stricto sensu | 0,1 por semestre | 0,5 |
| Experiência em Educação a Distância | 0,1 por semestre | 0,5 |
| Ministrar disciplina em curso de nível superior na área da deficiência visual | 0,1 por semestre | 0,5 |
| Coordenação de projetos de extensão na área da deficiência visual | 0,25 por projeto | 0,5 |
| Ministrar disciplina/módulo/tema em cursos de aperfeiçoamento e cursos de extensão na área da deficiência visual | 0,1 por curso | 0,5 |
| Ministrar palestra na área da deficiência visual | 0,1 por palestra | 0,5 |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu | 0,1 por TCC | 0,5 |
| Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu | 0,1 por banca | 0,5 |
| Regência de turma de alfabetização de crianças com deficiência visual (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental) | 0,1 por ano letivo | 0,5 |
| <p>Categoria 3: Produção técnica e científica na área da deficiência visual</p> <p>Pontuação máxima na Categoria 3: 2,5 pontos</p> | | |
| Livro publicado (único autor) | 0,2 por livro | 0,4 |
| Capítulo de livro publicado | 0,1 por capítulo | 0,3 |
| Organização de livro/coletânea publicado/a ou coordenação de dossiê em periódico científico | 0,1 por livro/coletânea | 0,5 |
| Artigo científico publicado em periódicos <i>Qualis</i> A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 | 0,1 por artigo | 0,5 |
| Coordenação de evento acadêmico-científico (Seminários; Congressos; Jornadas) | 0,1 por evento | 0,5 |
| Participação na organização de eventos acadêmico-científicos (Seminários; Congressos; Jornadas) | 0,1 por evento | 0,3 |

Onde se lê:

ANEXO 2
FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

[...]

| Nome completo do candidato: | | |
|---|-----------------------|------------------|
| Item pontuado na categoria | Pontuação por unidade | Pontuação máxima |
| Categoria 1. Formação Acadêmica | | |
| Pontuação máxima na Categoria 1: 3,0 pontos | | |
| Doutorado em Educação (Diploma) | | |
| Doutorado em áreas afins à Educação (Diploma) | | |
| Pós-doutorado em Educação (Certificado) | | |
| Pós-doutorado em áreas afins à Educação (Certificado) | | |
| Categoria 2: Experiência profissional | | |
| Pontuação máxima na Categoria 2: 4,5 pontos | | |
| Coordenação de curso lato ou stricto sensu | | |
| Ministrar disciplina em curso de nível superior na área da deficiência visual | | |
| Coordenação de projetos de extensão na área da deficiência visual | | |
| Ministrar disciplina/módulo/tema em cursos de aperfeiçoamento e cursos de extensão na área da deficiência visual | | |
| Ministrar palestra na área da deficiência visual | | |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu | | |
| Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu | | |
| Regência de turma de alfabetização de crianças com deficiência visual (1º ao 3º ano do EF) | | |
| Categoria 3: Produção técnica e científica na área da deficiência visual | | |
| Pontuação máxima na Categoria 3: 2,5 pontos | | |
| Livro publicado (único autor) | | |
| Capítulo de livro publicado | | |
| Organização de livro/coletânea publicado/a ou coordenação de dossiê em periódico científico | | |
| Artigo científico publicado em periódicos <i>Qualis</i> A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 | | |
| | | |

| | |
|---|--|
| Coordenação de evento acadêmico-científico (Seminários; Congressos; Jornadas) | |
| Participação na organização de eventos acadêmico-científicos (Seminários; Congressos; Jornadas) | |
| Elaboração de documentos técnicos e pareceres técnico-científicos | |

Leia-se:

ANEXO 2
FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

[...]

| | | |
|---|-----------------------|------------------|
| Nome completo do candidato: | | |
| Item pontuado na categoria | Pontuação por unidade | Pontuação máxima |
| Categoria 1. Formação Acadêmica | | |
| Pontuação máxima na Categoria 1: 3,0 pontos | | |
| Doutorado em Educação (Diploma) | | |
| Doutorado em áreas afins à Educação (Diploma) | | |
| Pós-doutorado em Educação (Certificado) | | |
| Pós-doutorado em áreas afins à Educação (Certificado) | | |
| Categoria 2: Experiência profissional | | |
| Pontuação máxima na Categoria 2: 4,5 pontos | | |
| Coordenação de curso lato ou stricto sensu | | |
| Experiência em Educação a Distância | | |
| Ministrar disciplina em curso de nível superior na área da deficiência visual | | |
| Coordenação de projetos de extensão na área da deficiência visual | | |
| Ministrar disciplina/módulo/tema em cursos de aperfeiçoamento e cursos de extensão na área da deficiência visual | | |
| Ministrar palestra na área da deficiência visual | | |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu | | |
| Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu | | |
| Regência de turma de alfabetização de crianças com deficiência visual (1º ao | | |

| | |
|---|--|
| 3º ano do EF) | |
| Categoria3: Produção técnica e científica na área da deficiência visual | |
| Pontuação máxima na Categoria 3: 2,5 pontos | |
| Livro publicado (único autor) | |
| Capítulo de livro publicado | |
| Organização de livro/coletânea publicado/a ou coordenação de dossiê em periódico científico | |
| Artigo científico publicado em periódicos <i>Qualis</i> A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 | |
| Coordenação de evento acadêmico-científico (Seminários; Congressos; Jornadas) | |
| Participação na organização de eventos acadêmico-científicos (Seminários; Congressos; Jornadas) | |
| Elaboração de documentos técnicos e pareceres técnico-científicos | |

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/09/2024 21:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23236
Código de Autenticação: 6bea4e9861



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br